

RESOLUÇÃO Nº 007/CMS-PK-ES, de 13 de Maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), no uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que, o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), em suas atribuições legais contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, este Conselho...

RESOLVE:

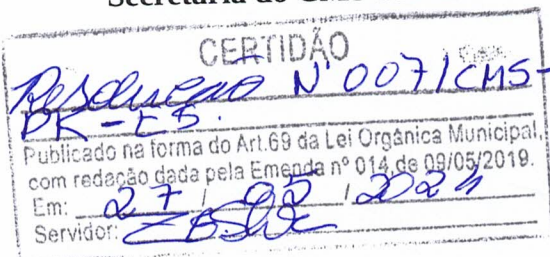
Artigo 1. Calendário das Reuniões Ordinárias de 2024: 26/02, 25/03, 29/04, 27/05, 24/06, 29/07, 26/08, 30/09, 28/10, 25/11, 30/12.

Artigo 2. Recomendar à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, **acordada e lavrada na** ATA Nº 009/2024/CMS/PK-ES, de 13 de Maio de 2024, **conforme consta em anexo.**

Artigo 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK. em 13 de Maio 2024.


Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS-PK-ES




Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS-PK-ES



Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, Nº 007, de 13 de Maio de 2024.

Homologada através do Decreto Nº 0341/2024.


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.